MOÇÃO Nº 03/2026

Apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025.

O Vereador que esta subscreve expressa, por meio desta Moção de Apoio, seu irrestrito respaldo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025, apresentado pela Deputada Federal Chris Tonietto (PL/RJ) e demais parlamentares signatários, que propõe a sustação integral da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, emitida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

A proposição em tela se ancora no princípio da defesa da vida desde a concepção, consagrado no art. 5º da Constituição Federal, no art. 4º da Convenção Americana de Direitos Humanos e no art. 2º do Código Civil brasileiro. A Resolução 258, ao prever medidas como a realização de aborto em crianças e adolescentes independentemente de boletim de ocorrência, autorização judicial ou consentimento dos responsáveis legais, não apenas extrapola as competências legais do CONANDA, como também afronta frontalmente os direitos fundamentais à vida e à integridade familiar.

A proposta legislativa é, portanto, não apenas juridicamente coerente, mas moralmente urgente. Ao sustar os efeitos de uma norma que viola a autoridade do Congresso Nacional e compromete o pilar mais essencial dos direitos humanos, o direito à vida, o PDL nº 3/2025 reafirma a soberania do Poder Legislativo e a responsabilidade da sociedade civil em defender seus valores mais caros.

Assim, manifesto integral apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025, por representar um freio necessário a abusos normativos e por resguardar o que há de mais precioso: a vida humana em todas as suas fases. Que esta moção ecoe como expressão do compromisso com a dignidade, com a legalidade e com o futuro das nossas crianças.

CIENTIFICAR:

Congresso Nacional

A/C: Pres. David Alcolumbre

- **Endereço:** Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70160-900
- **Telefone:** (61) 3303-2111
- **E-mail:** davi.alcolumbre@senador.leg.br / sen.davialcolumbre@senado.leg.br

Grupo Católicos da UFBA

A/C: José Carlos Lopes dos Santos Junior

- **Endereço:** Rua Xisto Bahia – 197– Engenho Velho da Federação
- **Telefone:** 71986001648
- **E-mail:** jclsj1980@gmail.com

Salvador, 08 de Janeiro de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR